



COMUNICADO

DISCIPLINA Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

Baja TT de Idanha-a-Nova - 12 de Setembro de 2015

HÉLDER SIMÃO RIBEIRO OLIVEIRA

Pena de Repreensão Simples.